Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.157, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979

Abre créditos suplementares no montante de Cr$ 180.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.644, de 07 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de Cr$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
03070202.005- Manutenção dos Serviços do Gabinete:
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.. Cr$ 40.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS AUXILIARES
08070212.033- Custeio dos Serviços de Administração do Órgão:
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.. Cr$ 30.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.052- Manutenção e Funcionamento da Unidade:
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.. Cr$ 30.000,00

02-UNIDADE DE APOIO
03070212.068- Custeio dos Serviços de Construções, Carpintaria, Oficinas e Correlatos:
3.1.2.0- Material de Consumo ..... Cr$ 80.000,00

TOTAL ..... Cr$ 180.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto serão atendidas com a seguinte redução Orçamentária:

...

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

(CONT. DECRETO Nº 1.157/1979)

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... Cr$ 180.000,00

TOTAL ..... Cr$ 180.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de novembro de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Fresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 21 de novembro de 1979.

Jayme Luiz Iago
Secretário Municipal de Administração